

CATAFORTE

Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo
dos Catadores de Materiais Recicláveis

Termo de Referência

Escritório Nacional do CATAFORTE –
Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias

1 - INTRODUÇÃO

A cadeia produtiva de resíduos sólidos historicamente conta com a participação de catadores de materiais recicláveis como principal ator responsável por recolocar os materiais no ciclo produtivo desta cadeia. Contudo, ainda é uma realidade predominante a participação subordinada dos catadores apenas na fase inicial da cadeia produtiva. Tal restrição não lhes garante acesso aos recursos suficientes a uma vivência digna.

Os avanços promovidos pelo Governo Federal, por meio de marcos legais que buscaram garantir a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis, aliada à organização social dos mesmos, possibilitou iniciar ações que impulsionaram processos de constituição e fortalecimento de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Em 2010, a publicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) possibilitou oportunidades de atuação dos catadores em estágios mais avançados da cadeia produtiva. Contudo, tais oportunidades representam também desafios que abrangem a organização de empreendimentos solidários, fortalecimento da atuação em redes solidárias e estruturação física e autogestionária para inserção efetiva em processos como logística reversa, prestação de serviços de coleta seletiva, dentre outros.

Alinhado ao processo de estímulo à constituição e fortalecimento de empreendimentos solidários, foi desenvolvido o CATAFORTE, constituído, em sua primeira fase, a partir de Convênio MTE/Senaes – Fundação Banco do Brasil Nº 003/2007. Na primeira fase teve como finalidades a realização de processos articulados de formação social, profissional, política e cultural dos catadores de materiais recicláveis, disponibilização de assistência técnica para empreendimentos autogestionários de catadores; estímulo à formação de redes de cooperação entre os empreendimentos econômicos solidários, e demais ações. O Projeto contemplou 21 unidades da federação e aproximadamente 10.600 catadores participantes.

A iniciativa do CATAFORTE teve continuidade com a agregação de parceiros como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a PETROBRÁS, que, por meio de recursos não reembolsáveis viabilizaram a aquisição de 140 veículos destinados à coleta, transporte e comercialização de materiais recicláveis para redes de empreendimentos autogestionários de catadores de materiais recicláveis. Essa fase foi denominada de CATAFORTE – Logística Solidária, e, além da aquisição de veículos, ainda por meio do Convênio MTE/Senaes – Fundação Banco do Brasil Nº 003/2007, foram realizados processos formativos e de capacitação com foco em logística, bem como a elaboração de planos de logística solidária para uso compartilhado dos veículos pelos empreendimentos solidários participantes das redes.

Visando potencializar as ações do Pró-Catador como uma parte fundamental de suas atividades, o CIISC articula o CATAFORTE – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias. O referido Projeto terá por finalidade estruturar redes solidárias formadas por cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis de modo a possibilitar avanços na cadeia de valor e inserção no mercado da reciclagem de forma competitiva, consolidando-as, também, como prestadoras de serviços das políticas públicas de coleta seletiva de resíduos sólidos e da logística reversa.

Com a implementação das ações do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias, vislumbra-se o acesso das redes solidárias a contratos junto ao poder público para prestação de serviços de coleta seletiva, contratos junto a indústrias para a realização de serviços de logística reversa, a realização de comercialização conjunta e o avanço na cadeia produtiva, por meio do beneficiamento, com a agregação de valor aos materiais recicláveis.

2 – JUSTIFICATIVA

As ações já realizadas e em andamento por meio do CATAFORTE caracterizaram-se como indutoras de processos de fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários de catadores e processos de formação, constituição e formalização de redes solidárias desses empreendimentos.

A organização integrada de empreendimentos solidários torna mais viável a possibilidade de fazer frente às oportunidades e desafios apresentados pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). No entanto, ainda são frágeis as estruturas físicas, de equipamentos, de instalações e de organização autogestionária dos empreendimentos e de suas redes solidárias. Ainda é frequente o funcionamento de cooperativas e associações em instalações precárias, sem equipamentos mínimos para funcionamento (como balanças e prensas).

Também é frequente a carência de assistência técnica e formação capazes de proporcionar: melhorias no processo produtivo, fortalecimento da autogestão dos empreendimentos, qualificação da comercialização conjunta, obtenção de contratos de prestação de serviços de coleta seletiva junto a Prefeituras Municipais, prestação de serviços de logística reversa e a incorporação de atividades que permitam o beneficiamento dos materiais recicláveis, como formas de possibilitar maiores retornos aos catadores.

Em função dessa realidade, o Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC) executa conjuntamente o Programa Pró-Catador, cujas atribuições consistem em apoiar ações de inclusão social e econômica desses trabalhadores,

articular as políticas setoriais e acompanhar a implementação de ações voltadas à população de catadores (Decreto nº 7.405/2010).

O CATAFORTE – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias faz parte desta articulação e visa possibilitar a integração de parceiros para aporte de recursos em investimento (construção de galpões, reformas, aquisição de equipamentos) e em custeio (assistência técnica, capacitações, consultorias, eventos para intercâmbio de experiências, pesquisas para identificação de oportunidades negociais). São necessidades interdependentes de recursos a serem aportados em 432 empreendimentos solidários e 13.590 catadores.

Os fundamentos orientadores do CATAFORTE são:

- a) Fortalecimento das redes solidárias;
- b) Autogestão e vitalidade associativa dos empreendimentos;
- c) Empreendimentos com a lógica de negócio sustentável e solidário;
- d) Ações em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com o Programa Pró-Catador.

Ademais, é previsto no âmbito do CATAFORTE – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias, a estruturação de escritório nacional, que será responsável por realizar o apoio técnico na implantação e execução das ações do CATAFORTE, coordenar as ações realizadas junto às redes de cooperativas selecionadas, monitorar e acompanhar ações corretivas propostas e avaliar as ações no âmbito do projeto.

3 - OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Estruturar Escritório Nacional do CATAFORTE, de maneira a possibilitar o atingimento do objetivo do projeto, qual seja, estruturar redes solidárias de empreendimentos de catadores de materiais recicláveis de modo a possibilitar avanços na cadeia de valor e inserção no mercado da reciclagem.

3.2 Objetivos Específicos

- a) Fortalecer e ampliar os processos produtivos e gerenciais, por meio da estruturação de iniciativas de negócios sustentáveis coletivos e autogestionários, nivelando as condições operacionais e administrativas dos empreendimentos participantes das redes solidárias;
- b) Realizar processos articulados de formação para a estruturação e gestão de negócios sustentáveis, com assessoramento técnico

especializado, com foco na comercialização em rede de materiais recicláveis, prestação de serviços de coleta seletiva e de logística reversa e/ou a verticalização da produção.

c) Promover a inclusão de catadores informais, de rua e lixões, nos empreendimentos solidários e no acesso aos benefícios gerados pelas redes solidárias;

d) Promover a formalização e regularização de todos os empreendimentos participantes da rede solidária, adequando-os às exigências legais vigentes e às oportunidades da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

e) Promover a integração de diversas políticas públicas e outras iniciativas de apoio e inclusão de catadores de materiais recicláveis de modo a otimizar resultados, tal como articulação para desenvolvimento de ferramentas financeiras de crédito adequadas às redes de empreendimentos solidários.

4 - PUBLICO ALVO

O CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias abrange a participação de redes solidárias de empreendimentos de catadores de materiais recicláveis em todo o território nacional, que sejam voltadas às atividades de coleta, processamento e comercialização de materiais recicláveis.

Entende-se como redes solidárias de empreendimentos de catadores de materiais recicláveis o agrupamento de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis para atuação conjunta nas atividades de interesse mútuo de fortalecimento organizacional, produtivo e econômico na cadeia da reciclagem. Do ponto de vista formal, essas redes podem ser constituídas legalmente como cooperativa de segundo grau, central de cooperativas e associações ou articuladas a partir de uma cooperativa singular ou associação de referência da rede.

O acesso às ações do CATAFORTE foi realizado em 2013, por meio do Edital SG/PR nº 001/2013. Foram selecionadas 33 redes solidárias, que contemplam 432 empreendimentos de catadores de materiais recicláveis.

5 - RESULTADOS ESPERADOS

Com as ações de formação, assistência técnica, mobilização, estruturação física das redes de empreendimentos solidários e desenvolvimento de Planos de Negócios, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Geração de renda suficiente para cada catador associado na rede obter uma renda de no mínimo um salário mínimo nacional e respectiva contribuição com a previdência social;
- b) Aumento da renda média dos catadores de materiais recicláveis organizados coletivamente em Empreendimentos Econômicos Solidários (EES);
- c) Viabilização da estruturação de negócios sustentáveis em redes solidárias, por meio de Planos de Negócios voltados para comercialização de materiais recicláveis em rede, prestação de serviços de coleta seletiva e de logística reversa; beneficiamento de materiais recicláveis, dentre outras oportunidades que possam ser identificadas pelas redes;
- d) Capacidade das redes solidárias de empreendimentos de cobrir seus custos operacionais e de cada um dos empreendimentos, a partir de seu faturamento;
- e) Aumento da captação de recursos provenientes de editais e estabelecimento de parcerias e contratos com empresas e órgãos públicos;
- f) Consolidar o reconhecimento dos catadores de materiais recicláveis como profissionais da cadeia produtiva da reciclagem de resíduos sólidos e da gestão de resíduos sólidos urbanos;
- g) Aprimoramento da capacidade técnica, produtiva, de autogestão e de comercialização das redes e das organizações associativas e cooperativadas dos catadores;
- h) Formação de novas lideranças e capacitação das atuais para gerir negócios sustentáveis coletivos e autogestionários;
- i) Aplicação e construção de metodologias diferenciadas para a formação e assistência técnica, que reconheça e valorize a identidade do grupo/comunidade e respeite suas formas de organização;
- j) Aumento dos postos de trabalho, com a inclusão sócio produtiva de catadores de rua e de lixão, como parte da política pública de economia solidária no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria e do Programa Pró-Catador do Governo Federal;
- k) Inclusão de todos os beneficiários do CATAFORTE – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico;

- l) Nivelamento de todos os empreendimentos da rede solidária nas questões de infraestrutura, formalização e legalização, garantindo condições mínimas para uma produção mais eficiente;
- m) Ampliação e reconhecimento da Coleta Seletiva Solidária como uma Tecnologia Social capaz de aumentar a eficiência das políticas de gestão de resíduos sólidos urbanos;
- n) Sistematização de processos e saberes desenvolvidos na construção e fortalecimento dos negócios sustentáveis e solidários, possibilitando socializar e reuplicar a experiência;
- o) Otimização de recursos e integração de iniciativas locais de desenvolvimento das redes solidárias;
- p) Redes solidárias estruturadas para se tornarem aptas a serem contratadas pelo Poder Público local e pelas empresas, na lógica da logística reversa;
- q) Redes solidárias com unidades de beneficiamento de materiais recicláveis, de acordo com as possibilidades e com a viabilidade técnico-econômica;
- r) Melhora na autogestão dos grupos, com ênfase na democracia e transparência da gestão.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

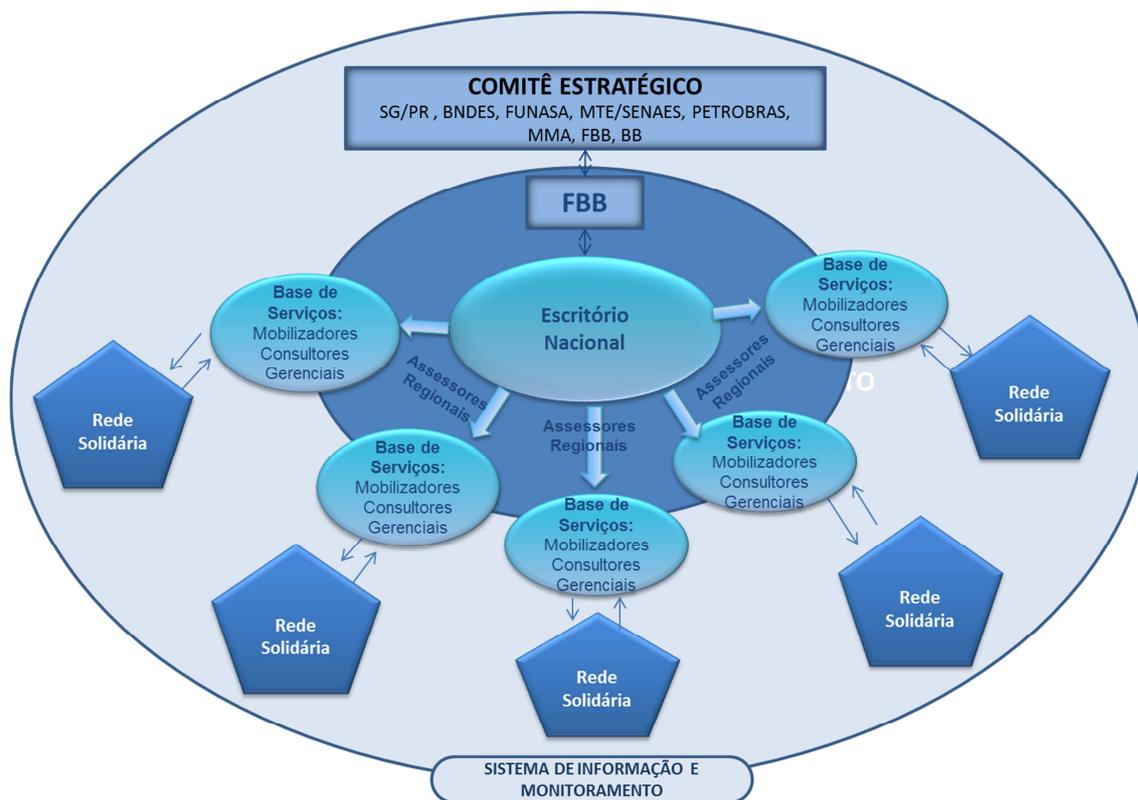
As atividades a serem desempenhadas pelo Escritório Nacional do CATAFORTE – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias têm duração prevista de 36 meses.

- a) 03 meses para estruturação do espaço do Escritório nacional e contratação de equipe técnica;
- b) 30 meses para implementação das ações junto às redes solidárias; e
- c) 03 meses para elaboração dos relatórios finais do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes.

7 – OPERACIONALIZAÇÃO

O CATAFORTE – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias tem a seguinte estrutura de governança e gestão integrada:

Figura 1: Estrutura de governança e gestão do projeto



O Escritório Nacional iniciará a atuação junto às redes solidárias selecionadas, por meio das suas Bases de Serviço, para elaboração participativa dos Planos de Negócios, que contará com um diagnóstico prévio. Os principais aspectos que deverão ser abordados nos Planos de Negócios e que serão os orientadores das ações para a estruturação de negócios sustentáveis estão relacionados a seguir:

- Avaliação do ambiente que está inserida a rede solidária;
- Levantamento e diagnóstico da situação dos empreendimentos participantes e da rede solidária, com cálculos de custos de produção e de investimento;
- Identificação de oportunidades de negócios sustentáveis que as redes solidárias poderão desenvolver, com análise da viabilidade e impactos econômicos, sociais e ambientais;
- Plano de ação e autogestão com a indicação das ações que deverão ser realizadas e das providências que deverão ser tomadas;
- Proposição de indicadores específicos (além dos gerais que serão propostos pelo Escritório Nacional) a serem acompanhados no decorrer da execução do projeto da rede solidária;

f) Previsão da incorporação de novas cooperativas/associações que estão em fase de formação;¹

g) Necessidade de mobilização de políticas públicas de outras áreas como assistência social, saúde etc.

Os Planos de Negócios serão aprovados pelo Escritório Nacional e, em seguida, apresentados ao Comitê Estratégico para validação. Após a validação, serão definidos os valores e a autorização para a realização dos convênios (ou outros instrumentos de repasse).

A aprovação prévia dos itens a serem apoiados pelos parceiros é necessária para que não haja duplicidade de apoio a determinadas ações das redes solidárias e para potencializar apoios complementares realizados anteriormente pelos parceiros do Comitê Estratégico. Cada parceiro investidor, ao definir o aporte de recursos para as redes solidárias, será o responsável por conduzir os procedimentos necessários à viabilização dos recursos.

A rede solidária será a responsável por conveniar (ou contratar) os projetos com os investidores e contará com profissionais para contribuir na execução das ações previstas nos Planos de Negócios. Após a contratação dos profissionais, cada uma das redes solidárias terá um fluxo de ações diferenciado em função de suas especificidades e das oportunidades negociais que serão apontadas pelo Plano de Negócios.

7.1 Etapas de operacionalização

As etapas previstas para a operacionalização do CATAFORTE – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias e atuação do Escritório Nacional estão sistematizadas a seguir:

¹ A previsão deste item se justifica pela existência de projetos em diversos estados da federação com vistas à constituição de empreendimentos econômicos solidários a partir de catadores “desorganizados” que trabalham nas vias públicas dos municípios ou nos lixões. Onde estes projetos coincidirem, as novas cooperativas/associações (a partir da avaliação da viabilidade realizada por meio do Plano de Negócios) poderão ser incorporadas nas redes solidárias existentes e, para tanto, receber apoio para viabilizar tal inclusão pelo Projeto.

Figura 2: Fluxo operacional de acesso ao projeto

Etapa	Ação Prevista	Responsável
1	Lança o Projeto Cataforte III. Lança o Edital de Seleção Pública.	Comitê Estratégico
2	Recebe propostas, avalia, classifica, valida e publica a lista de habilitados.	Comitê Estratégico
3	Possibilita aquisição de equipamentos para nivelamento imediato dos empreendimentos participantes da rede solidária.	Funasa
4	Estrutura o Escritório de Projetos.	Comitê Estratégico
5	Contrata base de serviços (consultor gerencial, mobilizadores catadores).	Redes Solidárias/ Escritório de Projetos
6	Elabora PLANO DE NEGÓCIOS .	Redes Solidárias/ Escritório de Projetos
7	Avalia e aprova PLANO DE NEGÓCIOS .	Comitê Estratégico
8	Analisa, define valores, aprova projetos e encaminha para contratar as ações do PLANO DE NEGÓCIOS .	Comitê Estratégico
9	Inicia a execução do PLANO DE NEGÓCIOS .	Redes Solidárias
10	Acompanha a execução dos projetos, monitora, dá apoio técnico, elabora relatórios, sistematiza informações e emite orientações de ajuste. Subsidiaria reuniões do Comitê Estratégico e emite parecer de regularidade técnica de andamento dos projetos para FBB/Comitê Estratégico.	Escritório de Projetos
11	Recebe informações de monitoramento, define ajustes e promove articulações.	Comitê Estratégico

O Escritório Nacional do CATAFORTE – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias é uma estrutura central na operacionalização e gestão projeto. Ele será responsável pelo apoio técnico do Comitê Estratégico do CATAFORTE, bem como pela sistematização de metodologias e informações do programa, além de todo o seu monitoramento.

O Escritório Nacional atua nas seguintes fases do projeto:

- a) Contratação e acompanhamento da elaboração dos Planos de Negócios para empreendimentos econômicos solidários constituídos por catadores de materiais recicláveis;
- b) Contratação e acompanhamento operacional de Assessores Regionais;
- c) Compilação de informações sobre o desenvolvimento dos projetos;
- d) Elaboração de conteúdos teóricos e metodologias referenciais para as capacitações;
- e) Elaboração periódica de relatórios;
- f) Contratação e acionamento de profissionais constantes em banco de consultores especialistas para atuação nas questões específicas das redes solidárias;
- g) Elaboração e coordenação do sistema de monitoramento, a ser elaborado no formato de *software* livre.

7.2 Sistema de Monitoramento

Com base em um conjunto de indicadores e em um sistema online a ser desenvolvido no âmbito do Projeto, todos os parceiros do CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias poderão avaliar o andamento do Projeto, com detalhamento das ações realizadas tais como estágios de execução das capacitações, assessoramento técnico, aquisições de equipamentos, reformas, construções, implantação do Plano de Negócios, entre outras ações. Tal sistema será construído com a participação dos parceiros do CATAFORTE, de forma a contemplar o máximo das necessidades relativas ao acompanhamento e monitoramento do Projeto.

Localmente, haverá a atuação de assessores que realizarão o acompanhamento constante das ações para identificar possíveis lacunas a serem resolvidas e propor ajustes necessários junto ao Escritório Nacional, com a celeridade necessária.

Anualmente, está prevista a realização de avaliações qualitativa e quantitativa do Projeto em cada uma das redes solidárias. Por meio da mensuração de indicadores, será possível avaliar a efetividade do projeto e eventualmente, também a correção de rumos. Esse procedimento permitirá avaliar os impactos alcançados por meio do Projeto CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias, ainda no decorrer do desenvolvimento do projeto.

7.3 Ações e atividades do Escritório Nacional

As ações e atividades a serem realizadas pelo Escritório Nacional estão definidas nas seguintes áreas de gestão:

Área de Gestão 1: PLANEJAMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS BASES DE SERVIÇO

Ação	Atividades
1.1 Elaborar Modelo de Plano de Negócios para qualificação das bases de serviço	1.1.1 Coleta documentos, informações sobre a cadeia produtiva e sobre os aspectos necessários à construção de Planos de Negócios, modelos e orientações do Comitê Estratégico.
	1.1.2 Categoriza informações para compor o Modelo do Plano de Negócios e elabora proposta.
	1.1.3 Submete proposta ao Comitê Estratégico para validação.
	1.1.4 Providencia os ajustes necessários.
	1.1.5 Valida versão final do Modelo de Plano de Negócios com o Comitê Estratégico.
	1.1.6 Capacita as bases de serviço na metodologia de elaboração dos planos de negócios.
1.2 Acompanhar elaboração e qualificação dos Planos de Negócios	1.2.1 Acompanha a execução da elaboração dos Planos de Negócios a partir da avaliação dos produtos parciais apresentados pelas Bases de Serviço e redes solidárias e a partir dos relatos semanais dos assessores regionais, solicita ajustes quando necessário.

Anexo I – Termo de Referência – Escritório Nacional do CATAFORTE
Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias

Ação	Atividades
	<p>1.2.2 Avalia versão final dos Planos de Negócios, aprova e submete para validação do Comitê Estratégico.</p> <p>1.2.3 Recebe do Comitê Estratégico as recomendações de ajustes e solicita às redes as providências.</p> <p>1.2.4 Acompanha as providências e avalia se os ajustes foram realizados.</p> <p>1.2.5 Submete ao Comitê Estratégico a versão do Plano de Negócios com ajustes.</p> <p>1.2.6 Recebe validação do Comitê Estratégico e informa às redes.</p>
<p>1.3 Elaborar conteúdos teóricos e metodologias referenciais para as capacitações e oficinas</p>	<p>1.3.1 Elabora referenciais metodológicos para serem utilizados na execução das capacitações e oficinas.</p> <p>1.3.2 Elabora proposta de conteúdo e técnicas pedagógicas para capacitações a partir das necessidades identificadas nos Planos de Negócios.</p> <p>1.3.3 Realiza orientação para utilização dos referenciais metodológicos, propostas de conteúdo e técnicas pedagógicas.</p> <p>1.3.4 Acompanha e avalia os resultados obtidos nos processos de capacitação e realiza ajustes, quando necessários, nos conteúdos e nos referenciais metodológicos.</p>
<p>1.4 Realizar capacitação dos Agentes de Desenvolvimento Socioeconômico – ADS</p>	<p>1.4.1 Realiza um encontro por ano de projeto para capacitação dos Jovens Catadores – ADS. Atividade anual de 40 horas para 80 pessoas, dentre ADS, assessores regionais e convidados.</p> <p>1.4.2 Implementa conteúdos teóricos e metodologias referenciais elaboradas.</p> <p>1.4.3 Consolida experiências relatadas nos encontros anuais.</p> <p>1.4.4 Monitora e avalia os resultados obtidos nos processos de capacitação e realiza ajustes, quando necessários, nos conteúdos e nos referenciais metodológicos.</p>
<p>1.5 Realizar intercâmbio e desenvolvimento de metodologias de execução dos produtos das Bases de Serviço junto às Redes de Cooperação</p>	<p>1.5.1 Realiza encontro de planejamento com as Redes e as executoras das Bases de Serviços. Atividade de 32 horas para 100 pessoas, dentre representantes das Bases, das Redes, assessores regionais e convidados.</p> <p>1.5.2 Realiza oficina de desenvolvimento de metodologias de planejamento e aperfeiçoamento de processos operacionais e layouts internos de produção, armazenamento e logística de empreendimentos econômicos solidários. Atividade de 40 horas para 50 pessoas, dentre representante das Bases, assessores regionais e convidados.</p> <p>1.5.3 Realiza oficina de desenvolvimento de metodologias de elaboração e aperfeiçoamento de projetos estruturais de construção e reformas de galpões de produção. Atividade de 40 horas para 50 pessoas, dentre representante das Bases, assessores regionais e convidados.</p> <p>1.5.4 Realiza oficina de desenvolvimento de metodologias de formulação e implantação de Planos Contábeis de redes de cooperação. Atividade de 40 horas para 50 pessoas, dentre representante das Bases, assessores regionais e convidados.</p> <p>1.5.5 Realiza oficina de desenvolvimento de metodologias de elaboração e implantação de Planos de Gestão Participativa das redes de cooperação. Atividade de 40 horas para 50 pessoas, dentre representante das Bases, assessores regionais e convidados.</p> <p>1.5.6 Realiza cursos de capacitação para implantação do sistema informatizado de controle e monitoramento da execução de Planos de Negócios nas Redes de Cooperação. Atividade de 40 horas para 50 pessoas, dentre representante das Bases, assessores regionais e convidados.</p> <p>1.5.7 Realiza oficina de formação de catadores mobilizadores sociais. Atividade de 40 horas para 160 pessoas, dentre mobilizadores sociais, representante das Bases, assessores regionais e convidados.</p>

Área de Gestão 2: SUPORTE TÉCNICO NACIONAL

Ação	Atividades
2.1 Suporte ao Comitê Estratégico (secretariado, elaboração de relatórios e prestação de informações)	2.1.1 Secretaria as reuniões do Comitê Estratégico (consolida e distribui pauta, elabora apresentações).
	2.1.2 Elabora sumário executivo a ser repassado ao Comitê Estratégico.
	2.1.3 Presta informações solicitadas pelo Comitê Estratégico para subsidiar processos decisórios
2.2 Elaborar modelos de relatórios, planilhas de dados e de formulários de suporte à gestão	2.2.1 Elabora os modelos de formulários e relatórios e submete para validação do Comitê Estratégico.
	2.2.2 Dissemina os formulários e relatórios validados pelo Comitê Estratégico e orienta o uso dos formulários e relatórios.
2.3 Disseminação de informações e orientações gerais	2.3.1 Repassa às executoras das Bases de Serviços e às redes solidárias as diretrizes definidas pelo Comitê Estratégico para o CATAFORTE.
	2.3.2 Mantem as executoras das Bases de Serviços e as redes solidárias informadas quanto a orientações gerais repassadas no decorrer da execução do CATAFORTE.
2.4 Orientação às redes na contratação de profissional(is) das Bases de Serviços e assistência técnica (proposição de qualificações dos profissionais e de aspectos técnicos observados na contratação de serviços).	2.4.1 Propõe a qualificação a ser exigida dos profissionais das executoras das Bases de Serviços e estabelece os produtos que deverão ser exigidos dos profissionais, bem como indicadores de desempenho para acompanhamento.
	2.4.2 Submete proposta ao Comitê Estratégico para validação.
	2.4.3 Providencia os ajustes necessários.
	2.4.4 Valida versão final da proposta com o Comitê Estratégico.
	2.4.5 Orienta as redes solidárias na contratação dos profissionais (aspectos legais, proposição de modelos de contratos, avaliação de condições firmadas).
2.5 Orientação às redes sobre procedimentos administrativos relativos à execução de projetos contratados no âmbito do Cataforte	2.5.1 Obtém junto às instituições financiadoras os formulários e informações que serão exigidos das redes para execução dos projetos a serem contratados.
	2.5.2 Sistematiza os formulários e informações necessárias e dissemina para os assistentes regionais.
2.6 Acompanhar as bases de serviço no processo de implantação e de atualização dos Planos de Negócios	2.6.1 Avalia a pertinência das proposições de ajustes apresentadas pelos assistentes regionais, em função do desempenho do projeto da rede solidária e orienta a contratação de especialistas para a execução das mudanças no Plano de Negócios.
	2.6.2 Analisa as modificações realizadas e o impacto nas metas previstas.
	2.6.3 Submete versão alterada ao Comitê Estratégico para validação.
	2.6.4 Recebe do Comitê Estratégico as solicitações de ajustes e encaminha às executoras das Bases de Serviços e às redes solidárias para providências.
	2.6.5 Avalia os ajustes realizados nos Planos de Negócios.
	2.6.6 Submete ao Comitê Estratégico as versões dos Planos de Negócios com ajustes.
	2.6.7 Recebe validação do Comitê Estratégico e informa às redes para implementação.
2.7 Formação do banco de consultores especialistas e definição de parâmetros para prestação de serviços	2.7.1 Propõe a qualificação que será exigida dos profissionais que irão compor o Banco de Consultores Especialistas, com critérios para classificação, bem como os produtos que serão elaborados pelos consultores especialistas.
	2.7.2 Submete proposta ao Comitê Estratégico para validação.
	2.7.3 Providencia os ajustes necessários.
	2.7.4 Valida versão final da proposta com o Comitê Estratégico.
	2.7.5 Realiza recrutamento dos especialistas com critérios para classificação.

Ação	Atividades
	2.7.6 Elabora instrumento de contrato padrão.
	2.7.7 Realiza a análise dos currículos e classifica os candidatos.
	2.7.8 Aciona classificados quando necessário para atuar nas redes e/ou para auxiliar atividades do Escritório.
	2.7.9 Formaliza contratação por produto.
	2.7.10 Disponibiliza passagens aéreas e hospedagem (quando necessário).
	2.7.11 Valida o produto entregue pelos consultores especialistas.
	2.7.12 Realiza procedimentos de pagamento.
	2.7.13 Realiza procedimentos de prestação de contas com a FBB.

Área de Gestão 3: MONITORAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E CONTROLE

Ação	Atividades
3.1 Proposição de indicadores para os projetos e para o Cataforte	3.1.1 Realiza levantamento de informações necessárias ao acompanhamento do desempenho dos Planos de Negócios e do Cataforte.
	3.1.2 Define indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos projetos e do Cataforte.
	3.1.3 Apresenta os indicadores ao Comitê Estratégico.
	3.1.4 Realiza ajustes nos indicadores solicitados pelo Comitê Estratégico.
	3.1.5 Inclui campos para preenchimento de informações nos formulários e relatórios que serão utilizados no monitoramento dos Planos de Negócios e do Cataforte.
3.2 Monitoramento da execução das ações previstas (com apoio dos assessores regionais), proposição e acompanhamento de ações corretivas	3.2.1 Demanda às redes o registro das informações de diagnóstico inicial (marco zero).
	3.2.2 Avalia a evolução dos indicadores dos projetos a partir das informações repassadas pelas executoras das Bases de Serviços e pelas redes solidárias e indica ações corretivas. Caso necessário, aciona banco de consultores especialistas.
	3.2.3 Acompanha a implantação das ações corretivas e os resultados obtidos.
	3.2.4 Pauta a FBB problemas que não sejam passíveis de intervenção e que estejam comprometendo ou possam comprometer os resultados do projeto junto a uma rede solidária.
	3.2.5 Elabora relatórios gerenciais sobre os Planos de Negócios e sobre o Cataforte.
	3.2.6 Avalia se os indicadores de desempenho estão adequados ao acompanhamento dos Planos de Negócios e do Cataforte.
	3.2.7 Elabora relatórios de prestação de contas das atividades realizadas pelo Escritório Nacional.
3.3 Proposição, desenvolvimento e implantação de estrutura de <i>software</i> de gerenciamento	3.3.1 Define requisitos para desenvolvimento de <i>software</i> de monitoramento e submete ao Comitê Estratégico.
	3.3.2 Contrata empresa de desenvolvimento de <i>software</i> .
	3.3.3 Acompanha o desenvolvimento das atividades da empresa contratada a partir testes parciais do <i>software</i> .
	3.3.4 Reporta o Comitê Estratégico sobre o andamento das atividades.
	3.3.5 Testa versão final do <i>software</i> .
	3.3.6 Apresenta versão final do <i>software</i> ao Comitê Estratégico.
	3.3.7 Valida o <i>software</i> com anuência do Comitê Estratégico.
	3.3.8 Acompanha a disseminação do <i>software</i> junto às executoras das Bases de Serviços e às redes solidárias.
	3.3.9 Acompanha o desempenho do <i>software</i> em uso pelo Escritório Nacional, pelas Bases de Serviços e pelas redes solidárias.
	3.3.10 Solicita alterações e ajustes que sejam necessários.
	3.3.11 Solicita revisões e aperfeiçoamento no <i>software</i> .

Ação	Atividades
3.4 Gestão das atividades dos Assessores Regionais	3.4.1 Define as atribuições, estabelece qualificação e produtos que serão exigidos dos Assessores Regionais.
	3.4.2 Submete proposta ao Comitê Estratégico para validação.
	3.4.3 Providencia os ajustes necessários.
	3.4.4 Valida versão final da proposta com o Comitê Estratégico.
	3.4.5 Elabora instrumento de contrato padrão.
	3.4.6 Realiza recrutamento dos assessores regionais.
	3.4.7 Realiza a análise dos currículos e classifica os candidatos.
	3.4.8 Formaliza contratação por produto.
	3.4.9 Valida os relatórios simplificados e produtos entregues.
	3.4.8 Realiza procedimentos de pagamento dos Assessores Regionais.
3.5 Identificar experiências bem sucedidas	3.5.1 Identifica experiências bem sucedidas na execução dos projetos das redes solidárias.
	3.5.2 Sistematiza as experiências identificadas.
	3.5.3 Fomenta a divulgação das experiências para as redes solidárias
3.6 Sistematizar metodologia de gerenciamento de projetos de redes solidárias	3.6.1 Realiza encontro anual de acompanhamento das atividades com as redes solidárias e com as executoras das Bases de Serviços. Atividade anual de 32 horas para 100 pessoas, dentre representantes das Bases, das Redes, assessores regionais e convidados.
	3.6.2 Coleta as informações quantitativas e qualitativas dos projetos das redes solidárias a partir dos instrumentos de controle.
	3.6.3 Elabora sistematizações parciais das informações dos projetos das redes solidárias, com base nas informações coletadas.
	3.6.4 Apresenta as sistematizações parciais ao Comitê Estratégico.
	3.6.5 Consolida as sistematizações para compor banco de dados do Cataforte.
3.7 Acompanhar execução do Termo de Parceria	3.7.1 Realiza auditoria independente da aplicação dos recursos do Termo de Parceria, a ser realizada por pessoa física ou jurídica habilitada por Conselho Regional de Contabilidade, conforme disposto na Lei nº 9.790/1999 e do Decreto nº 3.100/1999, que a regulamenta.
	3.7.2 Apresenta, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria firmado com a FBB, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados e prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados.
	3.7.3 Realiza prestação de contas, conforme disposto na Lei nº 9.790/1999 e do Decreto nº 3.100/1999, que a regulamenta.

Área de Gestão 4: ESTUDOS E PESQUISAS

Ação	Atividades
4.1 Realizar estudos e pesquisas sobre verticalização e oportunidades da cadeia produtiva da reciclagem	4.1.1 Realiza estudo sobre oportunidades para as redes solidárias no âmbito da Política Nacional de Resíduos Sólidos e para inclusão social e econômica de catadores.
	4.1.2 Realiza estudo sobre atuação das redes solidárias na etapa de verticalização da cadeia produtiva.
	4.1.3 Dissemina a informação para Comitê Estratégico, Bases de Serviços e redes solidárias.
4.2 Realizar pesquisa para identificar potencialidades para adensamento na	4.2.1 Realiza pesquisa com propostas, sugestões e opiniões sobre potencialidades para adensamento na cadeia produtiva da reciclagem.

Ação	Atividades
cadeia produtiva da reciclagem	4.2.2 Dissemina a informação para Comitê Estratégico, Bases de Serviços e redes solidárias.

8 - EQUIPE EXECUTORA

Para exercer as atividades do Escritório Nacional, em Brasília-DF, são previstos sete profissionais para compor quadro fixo. Os profissionais devem ter os seguintes perfis:

- a) **Coordenação Geral:** um profissional com curso superior completo em qualquer área de formação, com experiência profissional comprovada em:
- Gestão de resíduos sólidos com inclusão de catadores;
 - Gestão administrativa e mobilização social;
 - Definição de requisitos para desenvolvimento de *software* de monitoramento, e
 - Realização de processos seletivos de recursos humanos.
- b) **Analista especialista:** quatro profissionais nos seguintes perfis:

Quantidade	Perfil
1	Profissional com curso superior completo em qualquer área de formação, com experiência profissional comprovada em formulação de instrumentos pedagógicos e capacitação de catadores de materiais reutilizáveis ou recicláveis.
1	Profissional com curso superior completo em qualquer área de formação, com experiência profissional comprovada em mobilização social e assessoramento, coordenação ou acompanhamento de processos participativos ligados a catadores de materiais recicláveis.
2	Profissional com curso superior completo em engenharia ou arquitetura, com experiência profissional comprovada em planejamento e aperfeiçoamento de processos operacionais e layouts internos de produção, armazenamento e logística de empreendimentos econômicos solidários de triagem/reciclagem de resíduos sólidos.

- c) **Gestão administrativa:** dois profissionais com os seguintes perfis:

Quantidade	Perfil
1	Profissional com ensino médio completo e experiência profissional comprovada em organização empresarial, matemática financeira, rotinas trabalhistas, financeiras e contábeis, métodos e técnicas administrativas, legislação trabalhista, tributária e empresarial e redação oficial.
1	Profissional com ensino médio completo e experiência profissional comprovada em organização empresarial, análise financeira e

Quantidade	Perfil
	orçamentos, legislação trabalhista, tributária e empresarial, contabilidade, normas brasileiras de contabilidade, fiscalização, custos e patrimônio e matemática financeira.

A Equipe do Escritório Nacional conta ainda com os seguintes agentes:

- d) **Assessores Regionais:** cinco profissionais que atuarão junto às redes solidárias, como profissionais representantes do Escritório Nacional, e devem ter o seguinte perfil: nível superior completo em qualquer área de formação, com experiência profissional comprovada em atuação em gestão de resíduos sólidos, mobilização social, gestão de projetos e atuação com empreendimentos econômicos solidários de catadores de materiais recicláveis.

A distribuição dos Assessores Regionais para atendimento das redes solidárias ocorrerá a partir da localização e do porte das redes, conforme quadro a seguir:

Assessor Regional	Estados abrangidos	Qtde municípios	Qtde redes solidárias	Qtde EES	Qtde catadores
Assessor Regional 1	Ceará, Bahia e Paraíba	36	4	55	1.656
Assessor Regional 2	São Paulo	54	7	66	2.301
Assessor Regional 3	Minas Gerais e Rio de Janeiro	99	8	146	3.165
Assessor Regional 4	Pará, Tocantins, Distrito Federal e Goiás	20	5	58	4.364
Assessor Regional 5	Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	61	9	107	2.104
	TOTAL	270	35	432	13.590

- e) **Banco de Consultores Especialistas:** composto por técnicos especialistas, selecionados e contratados pelo Escritório Nacional, com perfis conforme intervenções pontuais a partir das lacunas identificadas na execução do projeto. O Banco terá o total de 10.500 horas técnicas e a remuneração dos profissionais ocorrerá por horas de consultoria, conforme preços vigentes em mercado.

9 - RECURSOS PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO NACIONAL

A operacionalização do Escritório Nacional ocorrerá por meio de recursos oriundos da Fundação Banco do Brasil.

DOCUMENTO 1 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CATAFORTE- NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS EM REDES SOLIDÁRIAS

Escopo do Projeto

O Projeto CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias atuará na estruturação de negócios sustentáveis em redes solidárias de catadores de materiais recicláveis. Cada Rede irá elaborar participativamente, com orientação de assessores especializados, um Plano de Negócios, que norteará os investimentos a serem realizados nelas. Além do reforço do processo autogestionário, serão estimuladas no Plano de Negócios ações que podem abranger oportunidades negociais a seguir descritas:

- a) **Comercialização em rede** - Por comercialização em rede, entende-se a comercialização conjunta de materiais recicláveis beneficiados ou não, realizada solidariamente, com a participação dos empreendimentos econômicos de catadores organizados articulados.
- b) **Prestação de serviços** - A prestação de serviços é delimitada, para fins deste Projeto, como contratação, pela Prefeitura, da rede, associação ou cooperativa de catadores para prestação de serviços públicos remunerados da coleta seletiva e triagem, garantindo o reconhecimento da Coleta Seletiva Solidária como uma Tecnologia Social capaz de aumentar a eficiência das políticas de gestão de resíduos sólidos urbanos. Outra forma de prestação de serviços pode ser também a contratação por entes privados, para realizar: educação ambiental, sensibilização de colaboradores, coleta de recicláveis, destruição de documentos confidenciais (bancos, ministérios, cartórios), prestação de serviços ambientais (planos de coleta, classificação de resíduos, gestão operacional, transporte e destinação correta), declaração de destinação correta de resíduos, e declaração de sustentabilidade para grandes geradores.
- c) **Logística Reversa** - A logística reversa, por sua vez, é definida com base no Inciso XII, do art. 3º, da PNRS, em que se considera como instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. Assim, as redes solidárias podem também embasar o negócio sustentável pretendido por meio da prestação de serviços de logística reversa se apropriando das oportunidades trazidas pela PNRS.

- d) **Verticalização de Produção** - A verticalização da produção de materiais recicláveis é considerada como ações de beneficiamento que agreguem valor aos materiais recicláveis, seja por meio de processos industriais, seja por outras formas, como processamento de matérias para a geração de produtos com design diferenciado, realizadas por redes solidárias, com o objetivo de avançar nos elos da cadeia de valor.
- e) **Outras oportunidades negociais** - as quatro oportunidades negociais mencionadas não esgotam as possibilidades de aporte de recursos por meio do Projeto, sendo possível o investimento em outras oportunidades a serem identificadas no Plano de Negócios.

Estrutura de Governança e Gestão do Projeto

O Projeto CATAFORTE - Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias contará com uma estrutura de governança e de gestão integrada com as seguintes instâncias e atores:

- a) **Comitê Estratégico** – composto pela Secretaria-Geral da Presidência da República, o BNDES, FUNASA/MS, PETROBRAS, Ministério do Meio Ambiente, Senaes/MTE, Fundação Banco do Brasil e Banco do Brasil. Terá como finalidade definir as diretrizes estratégicas do Projeto, aprovar os Planos de Negócios das Redes e realizar o acompanhamento estratégico das ações.
- b) **Fundação Banco do Brasil** – representante do Comitê Estratégico junto ao Escritório Nacional. Será responsável pelo gerenciamento do Projeto e pelo encaminhamento / acompanhamento das diretrizes estabelecidas.
- c) **Escritório Nacional** – estrutura de gestão nacional das ações do projeto, com caráter operacional e composto por equipe de profissionais especialistas na gestão de projetos, que atuarão nas fases de contratação e acompanhamento da elaboração dos Planos de Negócios, no acompanhamento operacional das ações junto a assessores locais, na compilação das informações sobre o desenvolvimento dos projetos, na elaboração periódica de relatórios, na elaboração de conteúdos teóricos e metodologias referenciais para as capacitações, no acionamento de profissionais constantes em banco de consultores especialistas para atuação em questões específicas das redes solidárias e na coordenação do sistema de monitoramento.
- d) **Conselho Gestor da Rede Solidária** – cada rede solidária, imediatamente após a formalização de instrumento para execução do projeto, organizará o Conselho Gestor da Rede Solidária, composto por representantes dos empreendimentos, para realizar o acompanhamento

das ações desenvolvidas pela Base de Serviços e tomar decisões necessárias à execução do projeto da rede.

- e) Assessores regionais – profissionais representantes do Escritório Nacional que atuarão junto às redes. Serão responsáveis pelo acompanhamento local do desenvolvimento das ações do projeto, pelo monitoramento, pela identificação das possíveis dificuldades na execução das ações e pela apresentação ao Escritório dos relatórios periódicos referentes à(s) rede(s) sob sua responsabilidade.
- f) Bases de Serviço de Apoio às Redes - para cada uma das redes solidárias de empreendimentos de catadores de materiais recicláveis será constituída uma equipe com as seguintes características:
 - a. Consultoria Gerencial – equipe de profissionais especializados, contratados com de recursos do Projeto para planejamento e implementação das ações previstas no Plano de Negócios. Desempenhará as ações com vistas a viabilizar o alcance dos objetivos. Atuará de forma a subsidiar as decisões do Conselho Gestor da Rede e trabalhará em conjunto com o Mobilizador Catador e com o Jovem Catador - ADS. Estes serão conjuntamente responsáveis pela alimentação do sistema de monitoramento do projeto.
 - b. Catadores Mobilizadores – catadores de materiais recicláveis que atuarão junto à equipe de consultoria gerencial e ao assessor regional, de forma a promover o diálogo da realidade da rede com relação aos aspectos técnicos do projeto. Serão pelo menos dois catadores por rede, que serão corresponsáveis pela inserção de dados no sistema de monitoramento do projeto. Estes catadores deverão ter perfil conciliador, mediador, espírito de liderança, capacidade de integração grupal e dinamismo junto ao assessor gerencial e aos empreendimentos da rede. Os profissionais selecionados devem ter atuação comprovada junto às cooperativas e/ou associações vinculadas à rede.
 - c. Jovem Catador: catador jovem que será contratado para atuar como Agente de Desenvolvimento Socioeconômico – ADS junto à consultoria gerencial e aos catadores mobilizadores. Serão dois agentes catadores por rede, com idade mínima de 18 anos, que tenham ensino médio completo ou em fase de conclusão, além de conhecimentos básicos de informática (editor de texto, planilhas e internet).

DOCUMENTO 2 - RESUMO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO – OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS*

Comercialização em Rede

Delimitação conceitual: comercialização conjunta de materiais recicláveis beneficiados ou não, realizada solidariamente, com a participação dos empreendimentos econômicos de catadores organizados em rede.

Atuação do Projeto:

1. Formação e capacitação direcionadas para garantir e/ou fortalecer a vitalidade associativa da rede, para técnicas de negociação, controles de produção, organização da produção e aspectos legais da comercialização.
2. Assistência técnica para implementar as ações definidas no plano estratégico que fundamenta o negócio sustentável pretendido, e que concretizam as atividades necessárias para a viabilidade técnico-econômica da rede, incluindo estudos de mercados regionais; elaboração de instrumentos padronizados de controle de produção; gestão de informação (como gestão de arquivos, implantação e utilização de *software* de gestão, etc.), gestão contábil (como emissão de notas fiscais), gestão financeira, acompanhamento da implementação dos Planos de Logística elaborados por meio do CATAFORTE II, dentre outros.
3. Assistência técnica para formalização e regularização de todos os empreendimentos participantes da Rede e para obtenção de licenciamentos e certificações necessárias para a assinatura de convênios, parcerias e contratos com o poder público e privado, para fornecimento da produção às indústrias, tais como licenças ambientais, e outros.
4. Infraestrutura para equalizar estruturas mínimas de funcionamento dos empreendimentos integrantes da rede, incluindo projeto e reestruturação de rede elétrica dos galpões, projeto de prevenção de incêndio, dentre outros e aquisição de equipamentos necessários para a viabilidade técnico-econômica do negócio sustentável pretendido pela rede.

Prestação de Serviços²

Delimitação conceitual: contratação, pela Prefeitura, da rede, associação ou cooperativa de catadores para prestação de serviços públicos remunerados da coleta seletiva, garantindo o reconhecimento da Coleta Seletiva Solidária como uma Tecnologia Social capaz de aumentar a eficiência das políticas de gestão de resíduos sólidos urbanos. Outra forma de prestação de serviços pode ser, também, a contratação por entes privados, para realizar: educação ambiental, sensibilização de colaboradores, coleta de recicláveis, destruição de documentos confidenciais (bancos, ministérios, cartórios), prestação de serviços ambientais (planos de coleta, classificação de resíduos, gestão operacional, transporte e destinação correta), certificação (declaração) de destinação correta de resíduos, e certificação de sustentabilidade para grandes geradores.

Atuação do projeto:

1. Formação e capacitação direcionadas para garantir e/ou fortalecer a vitalidade associativa e autogestão da rede e em aspectos de autogestão e negociais direcionados para viabilizar a prestação de serviços junto ao Poder Público e/ou empresas privadas.
2. Assistência técnica para:
 - 2.1 precificar custos da prestação de serviços, envolvendo todos os custos operacionais de funcionamento dos empreendimentos, garantia de remuneração mínima para os catadores, bem como benefícios exigidos por lei;
 - 2.2 estabelecer modelo de serviço, por meio do planejamento da forma de coleta, rotas, estruturas necessárias para operar o sistema, com base no PGRSU do município;

² O aporte de recursos para Prestação de Serviços junto a Prefeituras Municipais está condicionado à articulação prévia com as referidas Prefeituras para identificar o interesse e o compromisso em contratar a rede solidária ou empreendimentos solidários vinculados.

- 2.3 elaborar plano operacional de coleta para os grandes geradores;
- 2.4 elaborar e acompanhar a execução do plano de trabalho de prestação de serviço (público/privado);
- 2.5 elaborar contratos para viabilizar a prestação de serviços, considerando ações de educação ambiental e as atividades realizadas na coleta seletiva, incluindo, a sensibilização de moradores, coleta porta a porta e PEV, gestão operacional, transporte.
3. Assistência técnica para elaboração de projetos para acesso a outros apoios e financiamentos, e obtenção de licenciamentos e certificações necessárias para a assinatura de contratos, tais como licenças ambientais, alvará de funcionamento, e outros.
4. Infraestrutura necessária para nivelar empreendimentos participantes da rede solidária.
5. Assistência técnica para formalização e regularização de todos os empreendimentos participantes da Rede e para acompanhamento da implementação dos Planos de Logística elaborados por meio do CATAFORTE II, se houver.

Logística Reversa³

Delimitação conceitual: A PNRS define a logística reversa como o conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (Inciso XII, do art. 3º, da PNRS). Assim, as redes solidárias podem também embasar o negócio sustentável pretendido por meio da prestação de serviços de logística reversa se apropriando das oportunidades da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Atuação do projeto:

1. Formação e capacitação para garantir e/ou fortalecer a vitalidade associativa e autogestão da rede e direcionadas para a prestação de serviços de logística reversa, envolvendo aspectos legais, gestão de informação (como gestão de arquivos, implantação e utilização do software de gestão, dentre outros), gestão contábil (como emissão de notas fiscais).
2. Assistência técnica para implementar as ações definidas no plano estratégico que fundamenta o negócio sustentável pretendido, e que concretizam as atividades necessárias para a viabilidade técnico-econômica da rede, incluindo gestão de projetos e gestão contábil e acompanhamento da implementação dos Planos de Logística elaborados por meio do CATAFORTE II, ou outro específico para atender às necessidades da prestação de serviços de logística reversa
3. Assistência técnica para formalização e regularização de todos os empreendimentos participantes da Rede e para obtenção de licenciamentos e certificações necessárias para a assinatura de contratos de fornecimento de prestação de serviços de logística reversa, tais como licenças ambientais, e outros.
4. Infraestrutura necessária para equalizar cooperativas participantes da rede solidária

Verticalização da Produção

Delimitação conceitual: ações de beneficiamento de materiais recicláveis, realizadas por redes solidárias, com o objetivo de agregar valor aos materiais e avançar nos elos da cadeia produtiva e de valor.

Atuação do projeto:

1. Formação e capacitação por meio de visitas de intercâmbio, encontros e seminários para troca de experiências com redes solidárias e cooperativas que já realizam o beneficiamento, em feiras industriais, redes; e empresas que beneficiam produtos similares;
2. Formação e capacitação para garantir e/ou fortalecer a autogestão e a vitalidade associativa da rede e direcionadas para a implantação de empreendimentos industriais coletivos sustentáveis,

³O aporte de recursos para a Logística Reversa está condicionado à articulação prévia com empresas dos segmentos indicados na Política Nacional de Resíduos Sólidos, com a previsão da devida remuneração.

envolvendo aspectos legais, gestão de informação (como gestão de arquivos, implantação e utilização do software de gestão, dentre outros), gestão contábil (como emissão de notas fiscais), gestão financeira, dentre outros.

3. Assistência técnica para implementar as ações definidas no plano estratégico que fundamenta o negócio sustentável pretendido, e que concretizam as atividades necessárias para a viabilidade técnico-econômica da rede, incluindo a elaboração ou revisão de estudo de viabilidade econômica e plano de negócios da rede solidária e/ou empreendimentos, voltado para o beneficiamento de produto específico, para design de produtos, estudos de viabilidade de mercado dos produtos industriais gerados, para marketing, dentre outros.
4. Assistência técnica para obtenção de licenciamentos e certificações, tais como licenciamento ambiental, que possam ser necessários para o funcionamento do empreendimento industrial.
5. Infraestrutura para as unidades de beneficiamento já existentes, com base no direcionamento do plano de negócios elaborado pela assistência técnica.
6. Assistência técnica para acompanhamento da implementação dos Planos de Logística elaborados por meio do CATAFORTE II, ou outro específico para atender às necessidades advindas do fornecimento de matéria prima pela rede de empreendimentos à unidade industrial.
7. Assistência técnica para formalização e regularização de todos os empreendimentos participantes da Rede.

(*) As oportunidades de negócios mencionadas neste documento são exemplificativas. Caso sejam apresentadas oportunidades de negócios diversas das elencadas neste anexo, tais propostas serão analisadas pelo Escritório Nacional e Comitê Estratégico.